TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

MENSURAR investimentos

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº do Termo de Análise	006/2022
Ente Federativo	Paraopeba - MG 18.116.160/0001-66
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - MG 01.931.756/0001-17

DISTRIBUIDOR CREDENCIADO

Instituição	Banco do Brasil 00.000.000/0001-91
Contato	bbdtvm@bb.com.br - (21) 3808-7500
Endereço	SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C, Ed Sede III, 24 andar, Setor Bancário Sul, CEP 70073-901, Brasília - DF
Registro na CVM	13/08/1990 - Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira
Patrimônio	Gerido: 1.256.657.229.088,90 Administrado: 1.256.657.229.088,90
Fundos Aplicáveis	Estarão aptos aqueles fundos distribuídos pela instituição e que forem apreciados em análise específica. A instituição possui ao menos um fundo que se enquadra como: 7 I a, 7 I b, 7 IV a, 7 VII a, 7 VII b, 8 I a, 8 II a, 8 III, 8 IV b, 9 A II, 9 A III.
Contratos de Distribuição	Deverão ser anexados a este documento os Contratos de Distribuição daqueles fundos que efetivamente forem receber aporte do instituto.

Certidões	Validade	Disponível em
Fazenda Municipal	13/10/2021	http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449
Fazenda Estadual	13/10/2021	http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449
Federal/União	26/10/2021	http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1
FGTS	13/08/2021	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro	Foi localizado 1 processo administrativo sancionado nos últimos 5 anos.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.
Qualificação do Corpo Técnico	O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.
Histórico e experiência de atuação	Atua há 31 anos no mercado e possui 2,5 trilhões de reais em volume de recursos sob gestão e administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys, agência Internacional de classificação de risco, com a nota máxima da escala existente.

RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIMENTO

Data da Análise	22/07/2021	O presente diagnóstico é válido por 12 meses a contar da data de análise.

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Rosângela F. Costa	Comitê Invest.	654.819.926-04	
JEAN M. F. SANTOS	COMITE INVES.	049.481.826-30	
José Marcio P. De Souza	Comite Invest.	003.101.566-29	
[illegible]	Diretoria	003.182.186-09	

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelo RPPS. Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica de Investimentos e ao seu perfil de obrigações presentes e futuras.

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

MENSURAR investimentos

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº do Termo de Análise	005/2022
Ente Federativo	Paraopeba - MG 18.116.160/0001-66
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - MG 01.931.756/0001-17

ADMINISTRADOR E GESTOR CREDENCIADO

Instituição	BB Gestão DTVM 30.822.936/0001-69
Contato	bbdtvm@bb.com.br - (21) 3808-7500
Endereço	Praça XV de Novembro n 20, Centro, CEP 20010-010, Rio de Janeiro - RJ
Registro na CVM	13/08/1990 - Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira
Registro no Banco Central	01/06/1988 - Sociedade Distribuidora de TVM
Patrimônio	Gerido: 1.256.657.229.088,90 Administrado: 1.256.657.229.088,90
Art. 15 da CMN 3.922/2010	A instituição atende ao previsto nos incisos I e II dos parágrafos segundo e oitavo do Art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010.
Fundos Aplicáveis	Estarão aptos aqueles fundos administrados ou geridos pela instituição e que forem apreciados em análise específica. A instituição possui ao menos um fundo que se enquadra como: 7 I b, 7 IV a, 7 VI b, 7 VII b, 8 I a, 8 II a, 8 III, 9 A II, 9 A III, 7 VII a, 8 IV b.

Certidões	Validade	Disponível em
Fazenda Municipal	06/10/2021	https://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=142998
Fazenda Estadual	06/09/2021	http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf
Federal/União	10/01/2021	http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1
FGTS	06/08/2021	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro	Foi localizado 1 processo administrativo sancionado nos últimos 5 anos.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.
Qualificação do Corpo Técnico	O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.
Histórico e experiência de atuação	Atua há 31 anos no mercado e possui 2,5 trilhões de reais em volume de recursos sob gestão e administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys, agência Internacional de classificação de risco, com a nota máxima da escala existente.

RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIMENTO

Data da Análise	22/07/2021	O presente diagnóstico é válido por 12 meses a contar da data de análise.

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Rosângela F. Costa	Comitê Invest.	654.819.926-04	
JEAN M. F. SANTOS	COMITÊ INVEST.	049.481.826-30	
JOSÉ MARCO P. DE SOUZA	COMITÊ INVEST.	003.101.556-29	
[illegible]	Diretoria	003.182.126-09	

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelo RPPS. Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica de Investimentos e ao seu perfil de obrigações presentes e futuras.